

EDITAL N. 6/2023-PPGECM

Estabelece normas e procedimentos do processo de seleção de Alunos Especiais, do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática para o segundo semestre de 2023.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (PPGECM) da Unifesspa, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula, dos candidatos na modalidade Aluno Especial, especificado neste Edital.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º São alunos especiais pós-graduandos de mestrado e doutorado formalmente matriculados em outros programas de pós-graduação da Unifesspa ou de outras IES e profissionais portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC não vinculados a programas de pós-graduação.

Art. 2º A condição de aluno especial não vinculado a outro programa permitirá única e exclusivamente ao interessado frequentar a sala de aula na(s) atividade(s) matriculada(s) e realizar as correspondentes avaliações, ficando retido na secretaria do programa o registro da conclusão da atividade curricular que só será aproveitado se, e quando, o aluno ingressar no respectivo curso, no nível pretendido, por meio de processo seletivo, não implicando esta condição qualquer compromisso do PPGECM ou da instituição com a aprovação do mesmo em processos seletivos para admissão como aluno regular.

Art. 3º O aproveitamento de créditos das atividades acadêmicas cursadas como aluno especial será feito apenas em relação àquelas com conceito final bom ou excelente.

Art. 4º Os créditos obtidos como aluno especial terão validade para crédito como aluno regular em um prazo máximo de até 2 anos improrrogáveis.

Art. 5º Estão disponíveis para essa oferta as disciplinas eletivas, respectivamente, discriminadas no Quadro 1. As ementas das disciplinas se encontram no Apêndice A.

Quadro 01: Disciplinas ofertadas

Disciplina	CH	Professor(a)	Período/Horário	Vagas	Observação
Tópicos Especiais: Abordagens metodológicas na perspectiva do ensino investigativo	30h	Profa. Dra. Alessandra de Rezende Ramos e Prof. Dr. João Manoel da Silva Malheiro	07 a 11/08 (08:00h - 12:00h e 14:00h - 18:00h)	05	Presencial

Educação e Saúde	60h	Profa. Dra. Ana Cristina Viana Campos e Prof. Dr. Ulisses Brigatto Albino	14/08 a 20/11 (segundas, 08:00h - 12:00h)	05	Presencial
Fundamentos de Didática da Matemática	60h	Prof. Dr. Carlos Alberto Gaia Assunção	11/09 a 11/10 (segundas, quartas e quintas, 08:00h - 12:00h)	05	Presencial
Metodologias ativas de ensino e aprendizagem	60h	Prof. Dr. Antonio Carlos Santos do Nascimento Passos de Oliveira	12/09 a 12/12 (terças, 14:00h - 18:00h)	05	Presencial

Art. 6º O candidato poderá se inscrever em apenas 1 (uma) disciplina por semestre e poderá cursar um total de 2 (duas) disciplinas no Programa.

PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art. 7º As inscrições para as disciplinas oferecidas deverão ser realizadas, unicamente, pelo e-mail: ppgecm@unifesspa.edu.br no período de 14/07/2023 até às 16:00 do dia 18/07/2023. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições fora do período estabelecido.

Art. 8º O aluno deverá apresentar encaminhar via e-mail os seguintes documentos:

- I - Curriculum Lattes resumido e atualizado, mesmo para aqueles candidatos que já cursaram disciplinas em semestres anteriores;
- II - Requerimento de inscrição (Apêndice B);
- III - Diploma de graduação;
- IV - Histórico correspondente ao diploma apresentado;
- V - Documento oficial de identidade;
- VI - CPF (caso não conste no documento oficial de identidade);
- VII - Cópia do comprovante de endereço.
- VIII - Comprovante de matrícula se aluno vinculado a outro programa de pós-graduação.

§1º Só serão aceitos os documentos recebidos nos formatos PDF e não compactados.

§2º Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição.

§3º A inscrição é gratuita.

§4º A inscrição implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

§5º A falta de qualquer item acima mencionado ou a ilegibilidade das cópias digitais impedirá o deferimento da inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 9º O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pelo(s) docente(s) que irá/irão ministrar a respectiva disciplina pretendida pelo candidato.

Parágrafo Único. Será atribuído pelo(s) docente(s) da disciplina o parecer, aceito ou não aceito, após análise do histórico e requerimento com justificativa, como critério objetivo de seleção dos candidatos à(s) disciplina(s) inscrita(s).

Art. 10º O resultado será divulgado no site do Programa <https://ppgecm.unifesspa.edu.br> (na aba seleção, depois editais), no dia 24/07/2023.

§1º O candidato poderá recorrer ao Colegiado do Programa do resultado final, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da divulgação, por meio de comunicação via e-mail para ppgecm@unifesspa.edu.br.

§2º O resultado final será divulgado no site do Programa <https://ppgecm.unifesspa.edu.br> (na aba seleção, depois editais), no dia 25/07/2023.

DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

Art. 11º A matrícula de aluno especial será realizada pela coordenação do programa.

Art. 12º A matrícula de aluno especial será concedida apenas para cursar a disciplina e não constituirá vínculo com o Programa.

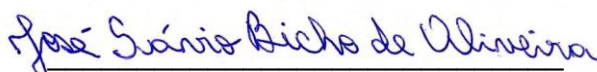
Art. 13º O Aluno Especial estará sujeito às mesmas normas que o aluno regular relativo à frequência e aos procedimentos de avaliação.

Art. 14º O Aluno Especial receberá a declaração comprobatória da disciplina cursada, atestando a reprovação ou aprovação, a frequência, a carga horária e a nota obtida na mesma.

Art. 15º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGECM.

Art. 16º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá (PA), 13 de julho de 2023.



Prof. Dr. José Sávio Bicho de Oliveira
Coordenador do PPGECM
Portaria nº. 1385/2023 - Reitoria

Apêndice A**Ementas:**

- 1. Tópicos Especiais: Abordagens metodológicas na perspectiva do ensino investigativo:**
A popularização da Ciência. A Metacognição e a Experimentação Investigativa. Interdisciplinaridade e Alfabetização científica na Escrita e Desenhos das crianças. A importância da pergunta nos processos de Alfabetização Científica. Sequência Didática com enfoque investigativo. Neuroeducação e Indicadores de Habilidades Cognitivas. Interações Discursivas e a Sequência de Ensino Investigativo.
- 2. Educação e Saúde:**
Estudo sobre fundamentos da educação, suas bases teóricas e interface entre a educação e a saúde. Contribuição do educador na formação de recursos humanos para a saúde e compreensão dos fatores intervenientes no processo ensino e aprendizagem. Educação popular em saúde como estratégia de promoção de saúde. Educação permanente em saúde como estratégia de gestão do trabalho. Desafios atuais na interdisciplinaridade entre educação, ciência e saúde.
- 3. Fundamentos de Didática da Matemática:**
Estudos teórico-epistemológicos para a análise dos fenômenos do ensino e aprendizagem da matemática em contexto didático. Investigação das condições e restrições do ensino e aprendizagem matemática. Estudos de organizações matemáticas e didáticas. Planejamento e avaliação de sequências didáticas.
- 4. Metodologias ativas de ensino e aprendizagem:**
Práxis reflexiva de docentes da educação básica sobre o emprego de metodologias ativas de aprendizagem no ensino. Aspectos técnico-pedagógicos inerentes à metodologia de aprendizagem baseada em problemas e projetos, a atividades experimentais investigativas, a mapas conceituais, ao uso de tecnologias da informação e comunicação e ao contexto da mudança da formação dos profissionais de educação no ensino superior.

Apêndice B**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Aluno Especial do PPGECM

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, expedido em ____/____/____, solicito ingresso como aluno especial na disciplina abaixo assinalada.

Disciplina: (Marque apenas uma das disciplinas)

- ☐ Tópicos Especiais: Abordagens metodológicas na perspectiva do ensino investigativo
- ☐ Educação e Saúde
- ☐ Fundamentos de Didática da Matemática
- ☐ Metodologias ativas de ensino e aprendizagem

Justificativa: _____

Nestes termos, peço deferimento. Data: ____/____/____

Telefone:

Endereço:

E-mail:

Assinatura

Parecer do Professor da Disciplina: () Aceito () Não aceito

Data:

Assinatura do Professor da Disciplina: